

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 23/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022 DO EXECUTIVO

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as Soberanas do Município e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as Soberanas do Município. O proponente justifica que o Município estará auxiliando e se comprometendo a custear despesas fixas, bem como eventuais por ocasião da eleição das Soberanas.

A Comissão acata a orientação técnica do IGAM. Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 022/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de março de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

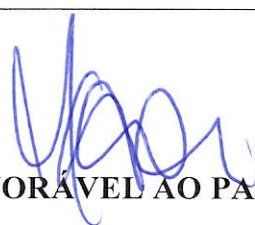
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER